

Ato da Presidência nº 027 /2026

de 09 de outubro de 2026.

“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA-PB E A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2026, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro é feriado nacional, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que compete à Presidência dirigir os serviços administrativos da Câmara Municipal e zelar pela regularidade do funcionamento de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à interrupção do expediente, a fim de resguardar os interessados quanto ao protocolo de documentos e à contagem de prazos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o fechamento do prédio da Câmara Municipal de Prata-PB e a suspensão de todos os trabalhos legislativos e administrativos, bem como do expediente interno e do atendimento ao público, no dia 12 de outubro de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Os prazos regimentais e administrativos que se iniciarem ou se encerrarem no dia 12 de outubro de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.



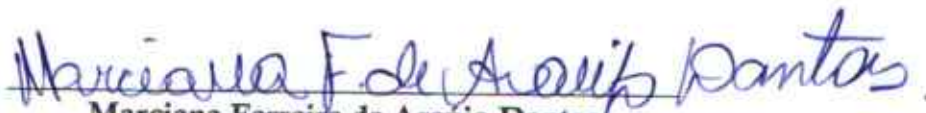
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Art. 3º O expediente normal será retomado no dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira), no horário regular de funcionamento desta Casa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado nos seus meios oficiais de comunicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Prata-PB, em 09 de outubro de 2026.


Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Vereadora Presidente